



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**ATA Nº27/2025
EXTRAORDINÁRIA**

Aos dois dias do mês de junho de 2025, às onze horas reuniram - se os seguintes vereadores: Arildo Sena Galvão, Adenilson Cabral de Souza, Elson das Neves Lima, Fabiana Maria dos Santos, Gilson Carlos Luiz, Hélio Batista de Oliveira e Vilson Neimog sobre a presidência do senhor Bruno José Camata, que declara aberta a vigésima sétima Sessão Legislativa Extraordinária de dois mil e vinte e cinco. Apreciação da ata da sessão anterior, o secretário dessa sessão solicita ao presidente a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o Presidente concede a dispensa, em seguida coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade, o secretário solicita dispensa da leitura do seguinte Projeto de Lei: **Projeto de Lei nº 2.605/2025** – Inclui os § 1º e 2º ao atr. 1º da Lei nº 2428 de 19 de maio de 2025. Não tendo mais matérias em pauta, neste momento declara palavra vaga aos vereadores inscritos, não tendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, declara período de ordem do dia. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 2.605/2025 – Inclui os § 1º e 2º ao atr. 1º da Lei nº 2428 de 19 de maio de 2025. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Período de explicações pessoais, não tendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento, o presidente agradece a presença de todos e explica que o vereador Klebe passou mal e precisou se retirar da Sessão, deseja melhoras e pede orações para a melhora da saúde do nosso amigo, sem mais, declara encerrada esta sessão. A pedido do secretário, será redigida a presente ata, a qual, após sua leitura e aprovação, será assinada pelo secretário e pelo presidente desta Câmara Legislativa.

Vale do Paraíso, 02 de junho de 2025.

Bruno José Camata

Arildo Sena Galvão



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Presidente

Secretário